

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100 — Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

PORTARIA Nº 332 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimentos para Servidora Maria Eliane Kessler.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora e conforme previsto no art. 103, seção VI, Cap. IV no Estatuto do Funcionário Publico Civil do Município de Planalto, Lei nº 624 de 01 de dezembro de 1989.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 36 (trinta e seis) dias, à servidora *Maria Eliane Kessler* Rg nº 7.567.714-6, ocupante do cargo efetivo de Professor III, matrícula 622-1.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL